



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 218 /2020**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA CONDE CARVALHAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à desmontagem de uma grua a cargo da empresa RIM- Engenharia e Construções, Lda, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Conde Carvalhal, entre a Rua Nova da Alegria e o Caminho do Palheiro, no dia 25 de julho, das 08h00 às 19h00. Durante esta interrupção as carreiras de transportes públicos serão desviadas para a Avenida São Tiago Menor.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de julho de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins